**PROJETO DE LEI Nº. 62**

de 30 de setembro de 2021

*“Institui a Campanha “Setembro Vermelho” de atenção e prevenção às doenças cardiovasculares".*

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu a Campanha “Setembro Vermelho”, de atenção e prevenção às doenças cardiovasculares, a ser realizada durante o mês de setembro de cada ano, tendo como símbolo um coração na cor vermelha.

Art. 2º A campanha tem como objetivos:

I - sensibilizar a população quanto à importância da prevenção de doenças cardiovasculares;

II - intensificar a conscientização quanto aos cuidados de uma alimentação sadia;

III - incentivar a prática regular de atividades físicas;

IV - alertar sobre colesterol alto, diabetes, hipertensão e obesidade;

V - conscientizar sobre os perigos do cigarro, do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e da poluição ambiental;

VI - desenvolver um senso coletivo para identificar quem pode estar passando por uma crise e sensibilizar as pessoas para hábitos mais saudáveis, que intervenham de forma positiva na saúde;

VII - enaltecer a importância do acompanhamento médico.

Art. 3º As atividades realizadas poderão ser planejadas e desenvolvidas mediante parceria entre o poder público, entidades sociais e iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de setembro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

**PROJETO DE LEI Nº. 62**

de 30 de setembro de 2021

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente projeto de lei que tem a finalidade de instituir a Campanha “Setembro Vermelho”, voltada para a promoção de atividades de atenção e prevenção às doenças cardiovasculares.

Cerca de 350 mil mortes são registradas por ano no Brasil causadas pelos três maiores problemas no coração: infarto, insuficiência cardíaca e derrame, segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Em todo o mundo, 17,5 milhões de pessoas morrem todo ano em decorrência de doenças cardíacas, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). No Brasil, a doença cardiovascular está entre as três principais causas de morte. E entre as maiores causas de doença cardiovascular estão tabagismo, hipertensão, estresse, colesterol alto, consumo exagerado de bebidas alcoólicas, carga genética e excesso de peso.

Assim, julgamos de extrema importância a promoção de ações e debates visando à conscientização sobre as medidas de prevenção, partindo de iniciativas entre o poder público e a iniciativa privada.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de setembro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB